



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 914 - Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a doação de 12 (doze) padrões de energia elétrica a beneficiários do Assentamento Novo Modelo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 12 (doze) padrões de energia aos beneficiários do Assentamento Novo Modelo, e que não foram contemplados na Lei Municipal nº 1.359, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no orçamento vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional.

Art. 3º - Os padrões de energia visam contemplar os beneficiários do Assentamento Novo Modelo que não foram contemplados pela Lei nº 1.359/2023 que correspondem aos Lotes e descrição: 04, 05, 26, 29, 36, 46 e 54, bem como o barracão onde se realiza reuniões periódicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 112/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº4873 para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº002/2022, nº003/2022, nº004/2022, nº005/2022, nº007/2022, nº009/2022, nº010/2022, nº011/2022, nº012/2022, nº015/2022 que tem por Objeto: a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em substituição ao servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data 22/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 111/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº4873 para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº016/2022, nº017/2022, nº018/2022, nº020/2022, nº024/2022, nº025/2022, nº026/2022, nº027/2022, nº031/2022, nº032/2022, nº033/2022 que tem por Objeto: a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em substituição ao servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data 22/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 110/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº4873 para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº035/2022, nº037/2022, nº039/2022, nº041/2022, nº042/2022, nº043/2022, nº003/2023, nº006/2023, nº007/2023, nº008/2023 que tem por Objeto: a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras

Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em substituição ao servidor Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento.

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de 22/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

Republica-se por incorreção

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a retificação da publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 007/2022 publicado em 18 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano IV - Edição Nº 825, páginas nº 15, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: DATA DO TERMO ADITIVO: 26/06/2024.

LEIA SÉ: DATA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de novembro de 2024.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 1729

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY – ASSITENCIA MEDICA E ENFERMAGEM LTDA

Valor: R\$ 65.110,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/10/2024

Ribas do Rio Pardo, 22 novembro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 086/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e F C BRITO NERES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de ampliação do Posto de Saúde Miguel Pereira da Silva.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz de **R\$ 34.993,88 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de **vigência da contratação é de 4 (quatro) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	601 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.0010.1089.0000 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
CATEC. ECON.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	196
FONTE DE RECURSO	50 100

DATA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de setembro de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANKLIN CLEYTON BRITO NERES, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024**

Processo Licitatório Nº 113/2023
Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 30.639,96 (trinta mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	1500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 258.359,50 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2169 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	84
FONTE DE RECURSO	1.500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E **JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GERMANO PNEUS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2169 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	84
FONTE DE RECURSO	1.500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E **WALDEMIR DE FREITAS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 55.314,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2169 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	84
FONTE DE RECURSO	1.500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NM COMERCIAL LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil duzentos e dez reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2169 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	84
FONTE DE RECURSO	1.500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E **NATERCIA MARIA DE SOUZA REGASSO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 25.082,00 (vinte e cinco mil e oitenta e dois reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	371
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	383
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 199/2024

Processo Licitatório N° 113/2023

Pregão Eletrônico N° 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	04.00 – SECRETARIA DE ADMIINISTRAÇÃO E GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROJETO / ATIVIDADE	2181 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	058
FONTE DE RECURSO	500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO, E JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 104.845,40 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ÓRGÃO	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNCIONAL	10.301.0010 – SAÚDE DE QUALIDADE
FICHA	213
FONTE DE RECURSO	1.500.1002

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE, E JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GERMANO PNEUS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de

empenho e/ou instrumento equivalente.

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	371
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	383
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E WALDEMIR DE FREITAS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GERMANO PNEUS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 70.480,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de

empenho e/ou instrumento equivalente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	1500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGIES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E WALDEMIR DE FREITAS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 32.304,32 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ÓRGÃO	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNCIONAL	10.301.0010 – SAÚDE DE QUALIDADE
FICHA	213
FONTE DE RECURSO	1.500.1002

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE, E JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	1500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024**

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSE LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.407,82 (dois mil quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	1500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024**

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.487,20 (mil quatrocentos e oitenta e sete e vinte centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	371
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PRAGMÁTICA	20.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	383
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NM COMERCIAL LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

SETOR	04.00 – SECRETARIA DE ADMIINISTRAÇÃO E GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROJETO / ATIVIDADE	2181 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	058
FONTE DE RECURSO	500

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO, E **NATERCIA MARIA DE SOUZA REGASSO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024

Processo Licitatório Nº 113/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NM COMERCIAL LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ÓRGÃO	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNCIONAL	10.301.0010 – SAÚDE DE QUALIDADE
FICHA	213
FONTE DE RECURSO	1.500.1002

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE, E NATERCIA MARIA DE SOUZA REGASSO, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob. nº 013/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de pavimentos asfálticos (tapa buracos e remendos) em vias urbanas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 25/11/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/01/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/01/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Adendo, o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Boletim Semanal da Tesouraria

21/11/2024

PREFEITURA		R\$
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.809.730,07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.290.415,91
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.373,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.441.356,62
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.128.900,75
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	569.597,19
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.430.625,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,93
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.982.560,23
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	419.842,09
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	7.144.075,52
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	814.069,68
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.831.038,76
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	440.594,40
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	192.986,65
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	939.198,94
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.098.576,58
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	248,44

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	697.117,69
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	77.802,75
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.454.887,77
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.934.152,53
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.700,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.933.281,63
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	743.725,42
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	46.920,20
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.208.077,39
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.395,30
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	274.944,29
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	179.850,15
TOTAL		78.241.985,73
EDUCAÇÃO		R\$
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.832.834,64
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	609,75
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	7.551,72
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	141.514,86
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	253.573,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.333,41

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	144,46
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.043,25
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	447,88
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.558,78

TOTAL **2.248.638,67**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.271,97
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	435.223,25
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,39
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,79
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	216,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,52
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	158,50
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.381,12
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	245,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.015.473,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,60
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	3.058.908,89
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	881,49
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	268,82
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.871,37
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	451,17
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.410.655,70
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.986.162,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.248,59
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	373.726,82
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.442,77
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.483,22
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.596,75
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	70.127,50
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	247.290,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.742,15
B.B. FNAS/RBL/GBF - 11897-4	FEDERAL	70.564,86

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.935,55
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	252.902,68
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	229.240,87
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.632.301,98
FUNDOS		R\$
B.B.FUNDEB - 14.273-5		489.394,54
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		29.666,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.417,76
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		44.861,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		918.608,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.996,61
TOTAL		1.518.945,62

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
2	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
3	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
4	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
8	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	SÁBADO ENIO COLETE
10	Domingo ENIO COLETE
11	SEGUNDA-FEIRA IVO OKASAKI
12	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
13	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
14	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SÁBADO IVO OKASAKI
17	Domingo IVO OKASAKI
18	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRA IVO OKASAKI
20	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
22	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
23	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	Domingo AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
28	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
30	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

